



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.449 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre desafetação de Área Verde que especifica e doação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETPS), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica desafetada para bem dominial do Município a fração da Área Verde do Jardim Novo II, situada na confluência entre a Rua Maria Conceição Chiarelli Silva, com a Rua Felismina Ramos Miachon, e com a Rua Antônio Luiz Filho, assim individualizada:

"Com a área de 10.015,24 m², tendo o seguinte perímetro e confrontação: mede 201,00 metros confrontando com a Rua Maria Conceição Chiarelli Silva; 14,13 metros em curva entre a Rua Maria Conceição Chiarelli Silva e Rua Felismina Ramos Miachon; 32,00 metros confrontando com a Rua Felismina Ramos Miachon; 14,13 metros em curva entre a Rua Felismina Ramos Miachon e Rua Antônio Luiz Filho; 201,00 metros confrontando com Rua Antônio Luiz Filho e 50,00 metros confrontando com Área B".

Parágrafo único. Plantas, memorial descritivo e laudo avaliatório instruem e fazem parte dos autos do Processo Administrativo nº 10483/2010.

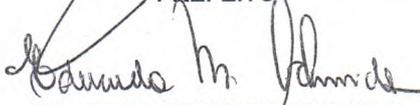
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação da área desafetada e todas as benfeitorias que se encontram sobre ela, onde está erigida e em funcionamento a Escola Técnica Estadual (ETEC) "Euro Albino de Souza", ao **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETPS)**, CNPJ/MF nº 62823257/0001-09.

Parágrafo único. Todas as despesas cartorárias e registrais referentes à doação correrão a expensas do donatário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, correndo por conta de dotações orçamentárias próprias as despesas com sua execução.

Mogi Guaçu, **03** de Dezembro de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO